



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Praça Getúlio Vargas, 60 - Fone/Fax (35) 3662.1463 - Maria da Fé - MG
CNPJ - 18.025.957/0001-58

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Licitatório nº 037/2020.

Modalidade: Pregão Presencial, nº 14/2020, tipo menor preço global.

Assunto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de segurança contra incêndio e pânico dos bens patrimoniais sediada no Município de Maria da Fé, MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Relatório:

Em data 31.03.2020, foi-nos solicitada a elaboração de parecer sobre a suspensão do Processo licitatório acima, cuja data prevista para abertura dos envelopes de documentação e propostas está prevista para o dia 06/04/2020 às 09 horas nesta Prefeitura Municipal.

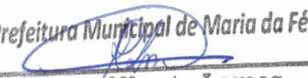
O Departamento de compras e Licitações nos informa ainda, que há vários documentos constantes da cláusula de habilitação das licitantes que necessitam de autenticações e reconhecimento de firmas em Cartório de Notas.

E ainda, que várias empresas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitado estão se comunicando e apresentando requerimentos ao Departamento no sentido de não conseguem preparar a documentação exigida em virtude da anormalidade dos cartórios pelo enfrentamento da pandemia da doença do Coronavírus (COVID-19) e por essa razão não irão conseguir atender ao requisito quanto a forma da documentação a ser apresentada.

Fundamentação:

Tendo em vista a publicação da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e posteriormente a Portaria Conjunta nº 955/PR/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que dentre outras resoluções suspendeu o atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, até a data de 12 de abril de 2020.

Conclusão

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Carlos Alberto Lemes
Advogado OAB / MG 95.716
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Praça Getúlio Vargas, 60 - Fone/Fax (35) 3662.1463 - Maria da Fé - MG
CNPJ - 18.025.957/0001-58

Ante ao exposto e dada a situação do não funcionamento dos Cartórios Notariais em todo o estado de Minas Gerais, por período indeterminado, e ainda a proximidade da data de abertura desta Licitação para classificação as licitantes, esta Assessoria Jurídica recomenda a Chefe do Departamento de Compras e Licitações que promova a suspensão do Processo Licitatório em referência, em virtude da impossibilidade das empresas licitantes procederem ao reconhecimento e autenticação de seus documentos para atenderem aos requisitos do edital desta licitação.

Este é o parecer, s.m.j.

Maria da Fé, MG, 31 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Carlos Alberto Lemes
Advogado OAB / MG 95.716
Assessor Jurídico